

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/86

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em sessão administrativa, hoje realizada, com a presença dos Exmos. senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, NÉLIO SILVEIRA DIAS e ESPEDITO FÉLIX DA CRUZ,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o Presidente do Tribunal a baixar ato estendendo aos servidores deste Tribunal integrantes da Tabela de Encargos de Gabinete, contratados com base no Decreto 77.242 de 1976, a gratificação judiciária de que trata o Decreto Lei n. 2.173/84, retroagindo tal aplicação ao dia 1º de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Sala de Sessões, 12 de março de 1986.

Paulo Montenegro Pires

Presidente do TRT da 13ª Região